##  COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2015**

## Data: Sexta-feira, 27 de novembro de 2015

Local: **CAU/RJ**

## Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15:30h**

Término: **17:11h**

**1. Verificação do Quórum;**

**1.1.** Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Oitava Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Apoio Técnico/Administrativo:**

Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo – Analista Técnica Maria Carolina Mamede - Gerente Técnica

Alberto Cavalcante – Assistente Administrativo/SGM

**2. Parecer do jurídico sobre a possibilidade de indeferimento, ou arquivamento de solicitação de Registro de Estrangeiro**

A Comissão acata a análise jurídica fundamentada na Lei de Processo Administrativo artigo 40 da Lei 9.874/1999.

Com base neste despacho deliberou-se pelo arquivamento dos processos listados abaixo: Ana Rita Carmona Rodrigues Pereira da Silva - Protocolo nº 227137/2015

César Valencia Arroyave – Protocolo nº 81237/2013

Ivan Belmonte – Processo nº 2015-1-0520

Luciane Gonçalo Teixeira – Processo nº 2015-1-0514

Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves – Processo nº 2011121018

**3. Processos de Registro de Diplomados no Exterior;**

* 1. Relato do processo 2015-0477 de **Giacomo Forni** – **Conselheiro Guilherme Figueiredo;**

# Adiado para a próxima reunião, devido à ausência do Conselheiro Relator.

* 1. Protocolo 308068/2015 - **Ana Isabel Abranches Canitos Marques Fidalgo** - o requerente

é membro da OA/PT e no dia 14/10/2015 deu entrada à solicitação de registro temporário pelo acordo CAU/BR-OP/PT;

# Deliberar com base na Analista Técnica, pelo registro

* 1. Protocolo 304756/2015 – **Teresa Margarida Marte Vilar** - Solicitação de registro definitivo pelo Acordo CAU/BR-OP/PT;

# Deliberar com base pela Analista Técnica, pelo registro.

* 1. Protocolo 301606/2015 – **Pablo Esteban Vergara Cerda** - Solicitação de registro definitivo;

# A Comissão acata a sugestão da Gerência Técnica quanto a solicitação de relatório de equivalência entre as disciplinas cursadas na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Chile e na UFRJ.

* 1. Parecer do Jurídico sobre o processo nº 2015-0481, referente à solicitação e registro de **José Manuel Clare Neves Resende**;

# O parecer jurídico foi acatado.

**Foi determinado aguardar a chegada da documentação pela UFRJ para análise e elaboração do parecer técnico fundamentado na Resolução n° 26.**

**4. Breve relato sobre o retorno dos processos enviados para o CAU/BR**

# Concluído o entendimento a partir do e-mail da Analista Técnica do CAU/BR relatando o status atualizado dos processos de diplomados no exterior.

**5 Apresentação das atualizações das planilhas: quantitativo e controle de ofícios e respostas** – **Analista**

**Técnica Márcia Figueiredo**

Ana Rita Carmona Rodrigues Pereira da Silva - Protocolo nº 227137/2015 César Valencia Arroyave – Protocolo nº 81237/2013

Ivan Belmonte – Processo nº 2015-1-0520

Luciane Gonçalo Teixeira – Processo nº 2015-1-0514

Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves – Processo nº 2011121018

**6. Apoio do CAU/RJ à Biblioteca do IAB**

Foi dado o informe e aguarda que o IAB apresente proposta concreta.

**7. Assuntos Gerais**

Enviar a todos os membros a súmula da presente reunião juntamente com o despacho da Assessoria Jurídica fundamentada na Lei de Processo Administrativo artigo 40 da Lei 9.874/1999;

A Reunião do dia 18/12/15, às 15:00, está confirmada;

A Comissão presta homenagem ao Arquiteto e Professor Alfredo Britto.

Estão sendo analisado outros editais de concurso para premiação de estudantes no sentido da elaboração do concurso Grandjean de Montigny.

**8. Encerramento;**

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 17:11h**.** Assina abaixo o Coordenador Adjunto da Comissão, presente na Reunião Ordinária 008/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

## Alder Catunda Timbó Muniz

 FIM